

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.186, de 10 de maio de 2012.**

*Autoriza a oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo 15 (quinze), e no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS